



## ERRATA 01

Edital de Chamamento Público SDS/CMDCA nº 01/2018 do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fica suprimido o item 12.5.4.4., considerando que nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, no quesito Execução, já está previsto o acesso dos usuários aos serviços, tornando-se o item suprimido sem efeito para fins de pontuação no processo de seleção de propostas.

No item 12.5.5. do Edital, leia-se:

12.5.5. As propostas desta seleção serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

No item 12.5.6. do Edital, leia-se:

12.5.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na proposta com menor valor; permanecendo o empate, pela maior pontuação obtida no somatório da média aritmética obtida nos critérios de julgamento 12.5.4.2., mais 12.5.4.6 e 12.5.4.7.

Cotia, 24 de outubro de 2018.

Rogério Franco  
Prefeito Municipal